



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

### RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 008/2020

Dispõe sobre a aprovação da “Programação Anual de Saúde 2019” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a **Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013**, dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Programação Anual de Saúde 2019, conforme REUNIÃO ordinária nº 18 de 15 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 16 de abril de 2020.

---

*Kassia Renostro Ducatti*

**Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT**

---

*Marcinei Baraba*

**Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT**